

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Abril de 2016.

demonstrativos) - Conselheiro Relator Hélio Antunes;

**16 - Processo para deliberação e votação, processo nº 72722142** (Proposta de alteração da Resolução CSDPES nº005/2011) - Conselheira Relatora Lívia Souza Bittencourt;

**17 - Processo para deliberação e votação, processo nº 69585881** (Projeto de Resolução que dispõe sobre a cessão de Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo) - Conselheira Relatora Lívia Souza Bittencourt;

**18 - Processo para deliberação e votação, processo nº 70102317** (Projeto de enunciado de Súmula não vinculante) - Conselheira Relatora Lívia Souza Bittencourt;

**19 - Processo para deliberação e votação, processo nº 69959579** (Consulta ao Conselho Superior sobre interpretação da Resolução 002/2014) - Conselheira Relatora Lívia Souza Bittencourt;

**20 - Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior: Relatório de atividades do Núcleo de Execuções Penais em 2015.** Interessado: NEPE;

**21 - Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior: Relatório acerca das atribuições da Defensora Substituta na Comarca de Linhares.** Interessado: Priscila;

**22 - Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior: Processo número 70181047.** Interessado: Jeferson Carlos de Oliveira;

#### OBSERVAÇÃO:

**Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:**

**Art. 32.** Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

**Parágrafo único.** Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

**Sessão Ordinária para o dia 15.04.2016, às 09h00min.**

Vitória/ES, 13 de março de 2016.

**Leonardo Oggioni C. de Miranda**  
Presidente do ECSDPES  
**Protocolo 228906**

#### **PORTARIA CGDP Nº 024, de 13 de abril de 2016.**

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do procedimento COR nº 006/16, em trâmite nesta Corregedoria Geral, que cancelou a realização da correição ordinária nas defensorias de Linhares;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o AVISO CORREGEDORIA GERAL nº 006/16, publicada no DIOES em 12 de abril de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de abril de 2016.

**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**  
Defensora Pública Corregedora Geral  
**Protocolo 228934**

#### **- AVISO CORREGEDORIA GERAL Nº 007/2016 -**

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:

**FAZ SABER** a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que serão instaladas e realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS NAS DEFENSORIAS DE COLATINA**, no período de 25 a 29 de abril de 2016, a partir das 11h00, nos termos do art. 105, inc. I; art. 133, inc. I, ambos da LC federal nº 80/94; e art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Vitória, 13 de abril de 2016.

**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**  
- Defensora Pública Corregedora Geral -  
**Protocolo 228944**

#### **Poder Legislativo**

#### **Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

#### **RESOLUÇÃO Nº 4.260**

Institui a Comenda do Mérito Legislativo Assistente Social Rosemberg Soares Pereira para homenagear assistentes sociais capixabas.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, a Comenda do Mérito Legislativo Assistente Social Rosemberg Soares Pereira para homenagear os profissionais que exercem regularmente atividades de Assistente Social no Estado.

**Art. 2º** Serão concedidas anualmente até 30 (trinta) Comendas a personalidades, em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, a ser realizada no mês de maio.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 12 de abril de 2016.

**THEODORICO FERRAÇO**  
Presidente

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
1º Secretário

**CACAU LORENZONI**  
2º Secretário  
**Protocolo 228709**

#### **RESOLUÇÃO Nº 4.261**

Altera a redação do *caput* do art. 288 da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009 - Regimento Interno, para garantir aos suplentes os mesmos direitos dos Deputados.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O *caput* do art. 288 da

Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009 - Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 288. São direitos dos Deputados e dos suplentes de Deputados uma vez empossados:

(...)." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 13 de abril de 2016.

**THEODORICO FERRAÇO**  
Presidente

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
1º Secretário

**CACAU LORENZONI**  
2º Secretário  
**Protocolo 228710**

#### **Poder Judiciário**

#### **Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 118,  
de 13.04.16.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:  
SERVIDOR SUBSTITUTO: Rafael Ramos de Magalhães Barbalho  
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Márcio Luiz Ferreira de Oliveira  
Função Comissionada: Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos - FC.06  
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular.  
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 11 a 20.04.16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

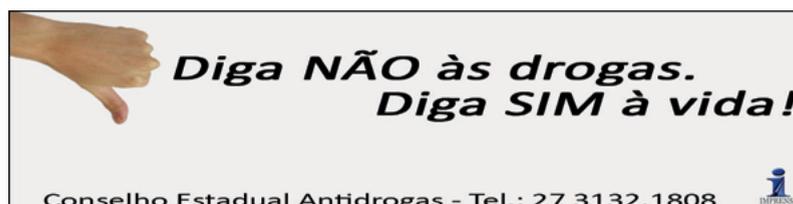
**DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
PRESIDENTE  
**Protocolo 228747**

**ATO Nº 122, de 13/04/2016.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

efetuar a designação automática da servidora requisitada MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO GONÇALVES para exercer, em substituição, a Chefia do Cartório Eleitoral da 13ª ZE (FC-1), nos casos de afastamento simultâneo



do Chefe de Cartório e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TSE nº 23.411/2014, da Resolução TRE-ES nº 146/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/2014, com vigência a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA  
GAMA  
PRESIDENTE  
**Protocolo 228789**

ATO Nº 126, de 13.04.2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora LORENA COLODETTI BELLON para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 18ª ZE (FC-1), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA  
GAMA  
PRESIDENTE  
**Protocolo 228851**

### Publicações de Terceiros

**FERTILIZANTES HERINGER S.A.**  
Companhia Aberta de Capital  
Autorizado  
CNPJ/MF Nº 22.266.175/0001-88 -  
NIRE 32.3.0002794-6  
**ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Fertilizantes Heringer S.A. retifica o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, com primeira publicação no Diário Oficial do Espírito Santo e no Jornal Valor Econômico no dia 18 de março de 2016, a fim de retificar o item (iii), passando o Edital de Convocação a vigorar com a seguinte redação: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas, Relatório Anual da Administração e os Pareceres da Ernst & Young Auditores Independentes S/S e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; (iii) eleição de 02 (dois) novos membros do Conselho de Administração da Companhia e 01 (um) suplente; (iv) reinstalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros;

(v) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2016; (vi) fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2016. **Instruções Gerais:** 1) Para participarem da Assembleia, os acionistas deverão, na forma do Artigo 28 do Estatuto Social, depositar os comprovantes de suas ações escriturais, expedidos pela instituição financeira depositária, Banco Itaú S.A. Os acionistas da Companhia participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembleia, deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária na Companhia, datado de até 02 (dois) dias anteriores à data da Assembleia. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer munido de documentos que comprovem sua identidade. 2) Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Rua Idalino Carvalho, s/n - Bairro Parque Industrial, CEP 29136-900, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, nos dias úteis, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, até no máximo às 14:00 horas do dia 15 de abril de 2016. 3) As informações e documentos necessários às deliberações constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas para consulta na sede e no website da Companhia (www.heringer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. Viana-ES, 01 de abril de 2016. Dalton Dias Heringer - Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo 225247**

### COMUNICADO

CRISRETELI RESIDENCE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, por meio do processo nº 21754/2015, Licença Municipal de Instalação - LMI, para uma edificação residencial multifamiliar e comercial, situada na Av. Copacabana, Rua Ouro Preto e Rua Carangola, Lotes 02, 03, 04, 05 e 27 da Quadra 37, Praia do Morro, Gurapari-ES, denominada "Crisreteli Residence".

**Protocolo 226595**

### COMUNICADO

**Suzano Papel e Celulose** instalada a Avenida Minas Gerais, nº 83 - Jardim Planalto - Pedro Canário - E. Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.404.287/0008-21, torna público que obteve em 29 de março de 2016 do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, a Licença de Operação nº 001/2016 para plantio de 351,5569 hectares de eucalipto

nos imóveis rurais denominados **Fazendas Paraíso, Santa Fé e Santo Antônio**, localizada no município de Montanha, no estado do Espírito Santo, com validade de 1825 dias.

**Protocolo 227260**

### COMUNICADO

**Suzano Papel e Celulose** instalada a Avenida Minas Gerais, nº 83 - Jardim Planalto - Pedro Canário - E. Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.404.287/0008-21, torna público que obteve em 29 de março de 2016 do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, a Licença Prévia nº 001/2016 para plantio de 351,5569 hectares de eucalipto nos imóveis rurais denominados **Fazendas Paraíso, Santa Fé e Santo Antônio**, localizada no município de Montanha, no estado do Espírito Santo, com validade de 365 dias.

**Protocolo 227261**

### REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A

CNPJ Nº 28.154.847/0001-40  
NIRE Nº 32300004636

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS, CONJUNTAS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 26 de abril de 2016, às 15h00min (quinze horas), na sede social da Sociedade na Rodovia BR 262, KM 7 - Marçílio de Noronha - Viana/ES, CEP. 29135-320, para apreciarem e deliberarem sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **A) Assembleia Geral Ordinária:** I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos. **B) Assembleia Geral Extraordinária:** I. Promover Fechamento de Filiais Inativas; II. Deliberar sobre Aumento de Capital com Capitalização de parte da Reserva de Lucros sem a emissão de novas ações.

Vana-ES, 13 de abril de 2016.

A Diretoria

**Protocolo 227480**

### CHERNE INDÚSTRIA DO Vestuário S/A

CNPJ nº. 27.145.549/0001-20  
- NIRE: 32300026966

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO VESTUÁRIO S/A,

Ficam convocados os Acionistas de **CHERNE INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.145.549/0001-20, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 20 (vinte) de maio do corrente ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Companhia, localizada na Rua Fortunato Piccin, nº 230, São Silvano, Colatina,

ES, CEP 29.703-110, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2015, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Edição de 06.04.2016 e no Jornal "Notícia Agora" - Edição de 06.04.2016; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - Assuntos Gerais. Colatina, ES, 08 de abril de 2016. DARCY ANDRADE DA SILVA - Diretor Presidente.

**Protocolo 227680**

### PLACAS DO BRASIL S/A - CNPJ/MF.: 14.792.934/0001- 18

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas da **Placas do Brasil S/A** para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no **dia 27 de abril de 2016, às 17h00min** em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª convocação. Em Ato contínuo, se realizará também a Assembléia Geral Extraordinária. Ambas se realizarão **no auditório Regência do Days Inn Linhares Hotel, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 960, Bairro Centro, Linhares - ES**, com o objetivo de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

### Assembléia Geral Ordinária:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2015;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

### Assembléia Geral Extraordinária:

- Tomar conhecimento do EVTE - Estudo de Viabilidade Técnico Econômico, atualizado;
- Tomar conhecimento sobre o andamento da implantação da Base Florestal;
- Tomar conhecimento sobre o andamento da Licença de Instalação;
- Tomar conhecimento do Mercado de MDF, Cenário Atual e Projeções Futuras;
- Tomar conhecimento sobre as condições de Financiamento Aprovado pelo Banco do Brasil/Sudene;
- Tomar conhecimento sobre as condições de Financiamento Aprovado pelo Banco LBBW/Hermes;
- Tomar conhecimento sobre o andamento da Constituição das Garantias Reais pelos Acionistas;